



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 278

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$50.699,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), destinado aos registros de pagamentos efetuados no exercício do ex-Prefeito sr. Luiz Zerbini Junior, devidamente documentados, que são os seguintes:

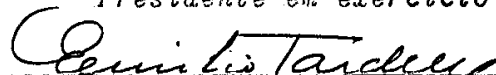
Interessados	Importância Cr\$
Benedito José dos Santos	585,00
Vitor Infantini.....	5.752,20
Bragheta Filhos & Cia...	7.000,00
A. Tortorelli.....	250,00
Silvio de Abreu.....	900,00
José Eugenio da Silva...	3.300,00
Antonio Zilli.....	561,50
Higino Otonicar.....	300,00
Sebastião Roberto.....	3.000,00
Vitor Infantini.....	1.912,00
Pedro Poli.....	2.712,00
Italo Mazzilli.....	2.000,00
Matheus Provenciano...:	1.800,00
Tobias Sequalini.....	1.952,00
Silvio de Abreu.....	2.500,00
Paschoal Mazzilli Neto..	1.265,00
Carmelo Consolo.....	2.000,00
Oscar Alves de Souza....	480,00
Dr. Aristides Tranquilli	340,00
Mario Costa.....	309,00
Mario Costa.....	350,00
José Abrão.....	240,00
Garuttti & Cia.....	9.533,90
Diaristas.....	1.657,00

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do saldo de caixa do exercício de 1951.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1955


Waldemar Carlos de Souza
Presidente em exercício


Emílio Tardelli
2º Secretário em exercício.